



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.02/2018**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria Nº 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DO ABRIGO MUNICIPAL DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Abertos os trabalhos às onze horas, a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. Francisco Valter da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 300.461.903-25, representando neste momento, **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.846.891/0001-57, que assinasse a Lista de Presença. Conforme previsto na sessão anterior – “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”, a Comissão recebeu os Documentos de Habilitação do licitante, quais sejam: termos de abertura e encerramento do livro diário e certidão específica, conforme exigidos no **item 4.2.6, subitens: 4.2.6.1 e 4.2.6.4 do Edital**, os quais foram examinados pela Presidente e pelos Membros da Comissão. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão constatou que a Empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** confirma-se **HABILITADA**, pois cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação então procedeu com a abertura do invólucro (**Envelopes “B”**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, considerando a participação no certame apenas do proponente presente. Posteriormente fora solicitado ao Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura, o Sr. Clint Walton Siebra, inscrito no CPF sob o nº 020.223.763-07, para juntamente com a Comissão verificar se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Conforme teor a seguir transcrito em nota técnica, sobre a empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, o engenheiro observou que houve erros no somatório dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no entanto, é amparado pelo item 7.4.5 do edital, que os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, serão corrigidos, não configurando motivo para a desclassificação da proposta. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, onde fora elaborado o mapa comparativo com o valor global de **R\$ 40.959,62 (quarenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global” e demais condições descritas no **Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, intitular em **VENCEDORA**, à empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata. Em seguida, a mesma fora assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 27.846.891/0001-57	Francisco Valter da Silva Junior CPF: 300.461.903-25	<i>Francisco Valter da Silva Junior</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
EBGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CNPJ: 07.547.821/0001-91	Clint Walton Siebra CPF: 020.223.763-07	<i>Clint Walton Siebra</i> Clint Walton Siebra Engenheiro Civil CREA-CE 48696-D